

PORTARIA MD Nº 67 /2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOÃO CANTIDIO DE ARRUDA MORAES**, matrícula nº 2227, 04 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 09/03/2007 a 09/03/2012 e 09/03/2012 a 09/03/2017, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 15/02/18 a 24/06/18, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201824514, de 07/02/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO
Presidente

Dep. GUILHERME MALUF
1º Secretário



Deputado GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário

